

PUBLICIDADE LEGAL

ÉVORA holding company
ÉVORA S.A.
 CNPJ nº 91.820.068/0001-72 - NIRE 43.300.028.593 - Capital Fechado

Ata de Reunião do Conselho de Administração

Data, Hora e Local: 05 de novembro de 2024, às 08:00 horas, na sede social da Companhia, situada na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, na Rua Siqueira Campos, nº 1.163, 7º andar, Centro, CEP 90010-001 ("Companhia"). **Presenças:** presentes à reunião a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **Direção dos Trabalhos:** os trabalhos foram presididos pelo Conselheiro Sr. Wilson Ling e secretariados pelo Sr. William Ling. **Ordem do Dia:** (1) aprovar a realização da 2ª (segunda) emissão de 1.000 (mil) notas comerciais escriturais, em série única, com valor nominal de R\$1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão, conforme a ser prevista no Termo de Emissão (conforme definido abaixo), o montante total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) ("Notas Comerciais Escriturais" e "Emissão", respectivamente), as quais (a) serão objeto de distribuição pública, sob o rito de registro automático, sob regime de garantia firme de colocação nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021, conforme alterada, e Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Oferta"), (b) terão prazo de vencimento de 3.653 (três mil, seiscentos e cinquenta e três) dias corridos contados da data de emissão, (c) não serão atualizadas monetariamente, (d) terão incidência de juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias do DI - Depósito Interfinanceiro de 1 (um) dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3 ("Taxa DI"), acrescida de spread (sobretaxa) de 1,65% (um inteiro e sessenta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, ainda, com todos os demais termos, prazos e condições da Emissão e da Oferta, incluindo as condições de amortização, resgate, subscrição e colocação das Notas Comerciais Escriturais, a serem acordados no "Termo de Emissão da 2ª (Segunda) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, Para Distribuição Pública, Sob o Rito de Registro Automático, da Évora S.A." a ser celebrado entre a Companhia e a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, conjunto 41, sala 2, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário ("Termo de Emissão" e "Agente Fiduciário", respectivamente); (2) aprovar a autorização expressa à diretoria da Companhia para praticar todos os atos, tomar todas as providências e adotar todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações da Ordem do Dia, assinar todos e quaisquer documentos relacionados à Emissão e à Oferta, incluindo o Termo de Emissão, o "Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, Pelo Rito de Registro Automático, Sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, da 2ª (Segunda) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única da Évora S.A." a ser celebrado entre a Companhia e o Itaú BBA Assessoria Financeira S.A. ("Contrato de Distribuição" e "Coordenador Líder", respectivamente) e quaisquer aditamentos a tais instrumentos, se aplicável, bem como contratar o Coordenador Líder, o Agente Fiduciário, o assessor legal, o agente de liquidação e o escriturador das Notas Comerciais Escriturais, e quaisquer outros prestadores de serviço necessários à implementação da Emissão e da Oferta; (3) ratificar todos os atos eventualmente já praticados pela diretoria da Companhia para a consecução da Emissão e da Oferta. **Deliberações:** Os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, o quanto segue: 1. aprovar a realização da Emissão e da Oferta, sendo que as Notas Comerciais Escriturais terão prazo de vencimento de 3.653 (três mil, seiscentos e cinquenta e três) dias corridos contados da data de emissão, não serão atualizadas monetariamente, terão incidência de juros remuneratórios correspondentes à Taxa DI, acrescida de spread (sobretaxa) de 1,65% (um inteiro e sessenta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, e, ainda, com todos os demais termos, prazos e condições da Emissão e da Oferta, incluindo as condições de amortização, resgate, subscrição e colocação das Notas Comerciais Escriturais, a serem acordados no Termo de Emissão. 2. aprovar a autorização expressa à diretoria da Companhia para praticar todos os atos, tomar todas as providências e adotar todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações da Ordem do Dia, assinar todos e quaisquer documentos relacionados à Emissão e à Oferta, incluindo o Termo de Emissão, o Contrato de Distribuição e quaisquer aditamentos a tais instrumentos, se aplicável, bem como contratar o Coordenador Líder, o Agente Fiduciário, o assessor legal, o agente de liquidação e o escriturador das Notas Comerciais Escriturais, e quaisquer outros prestadores de serviço necessários à implementação da Emissão e da Oferta; e 3. a ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela diretoria da Companhia para a consecução da Emissão e da Oferta. **Lavratura:** As acionistas presentes autorizam a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do Artigo 130, §1º, da Lei das S.A. **Encerramento:** Como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a sessão, dela lavrando-se a presente ata que, depois de lida, achada conforme e aprovada, vai assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Wilson Ling, Presidente da Reunião, William Ling, Secretário da Reunião. Conselheiros: **William Ling, Wilson Ling, Fausto Penna Moreira Filho, Eduardo Bunker Gentil, Walter Herbert Dissinger, Geraldo Ebling Enck e Daniela Rattis Manique.** Certifico e dou fé que esta ata é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Presidente da Reunião - Wilson Ling; Secretário da Reunião - William Ling. **Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul.** Certifico registro sob o nº 10671510 em 08/11/2024 da Empresa EVORA S.A., CNPJ 91820068000172 e protocolo 244084980 - 06/11/2024. Autenticação: 7789402327517E71EA882ECAD55C4E37D75DD9. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicis/rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/408.498-0 e o código de segurança Xv7e. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Jornal do Comércio

O Jornal de economia e negócios do RS

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

✉ agencias@jornaldocomercio.com.br

✉ comercial@jornaldocomercio.com.br

☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338

☎ (51) 99649-0062



Escaneie o QR Code e entre no site especial de publicidade legal do JC